



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 – Divisão de Municipal de Esporte e Lazer

44.90.51.01.01 – 27.812.0039-1.012 – Obras e Instalações R\$ 350.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Administração

4451.01.01.01 – 04.122.0041-1.010 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

33.90.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serviços Terc. P.Jurídica R\$ 200.000,00

02.15 - Divisão Municipal de Turismo

33.90.39.24.01 – 23.695.0044-2.029 – Outros Servs. Terc. - P. Jurídica R\$ 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES... R\$ 1.450.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

1.7.1.9.99 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO,	Fonte: 01 Tesouro Valor do Excesso	Valor R\$ R\$ 1.450.000,00
--	---------------------------------------	---

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 27 de março de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER STAVA DO POVO"
Recebe - O -
-27-Mar-2024-17:50-000075-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, para os fins que especifica e dá outras providências**, visando a criação de dotações ao orçamento de 2024, correspondente a repasse do Governo Federal.

O presente projeto tem por objeto a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações da junto aos Departamentos de Esporte e Lazer, Administração e Turismo.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos munícipes Buritamenses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Protocolo 07 - 27-Mar-2024-17:51-000076-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER GRANA DO POVO"